

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI

2025



Controladora Geral do Município

STEFANI BRECK

Prefeito Municipal

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. FUNDAMENTAÇÃO
3. OBJETIVOS
4. A UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
5. A EQUIPE TECNICA DA UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
6. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO
7. LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO
8. DEFINIÇÃO DO TEMPO TOTAL DISPONÍVEL
9. ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025
10. PLANO DE TRABALHO - AUDITORIAS
11. ATIVIDADES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS
13. ENCAMINHAMENTO
PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1. INTRODUÇÃO

Considerando a importância do planejamento e acompanhamento das ações desempenhadas pela gestão pública com ênfase na efetividade e no impacto dos serviços prestados, bem como o comprometimento com a gestão da qualidade, a Unidade Central de Controle Interno do Município de Ivaí, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI** para o exercício de 2025, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O presente documento tem por finalidade definir as ações prioritárias para o planejamento e o acompanhamento das atividades a serem executadas junto às Secretarias do Município de Ivaí e estabelecer o planejamento das ações de auditoria. Visa-se com a execução das ações previstas promover uma atuação preventiva e a orientação às unidades da Prefeitura, a fim de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, promovendo apoio ao Governo e sua gestão de recursos públicos e ao atendimento às legislações vigentes.

Pretende-se, assim, guiar os trabalhos a serem desenvolvidos através de recomendações e notificações que indiquem melhorias contínuas e possíveis correções, utilizando seus recursos de maneira mais eficiente, a fim de alcançar suas finalidades precípuas, auxiliar na gestão e colaborar com a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população.

As atuações planejadas para o exercício de 2025 foram conciliadas de acordo com a disponibilidade de execução da Coordenadoria do Sistema do Controle Interno, por se tratar de um documento dinâmico, o PAACI pode sofrer mudanças decorrentes de fatores internos e externos. O acompanhamento integral e periódico das rotinas de trabalho e a aplicação do método por amostragem dos demais serviços, atendendo normas decorrentes do entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná visa privilegiar o fortalecimento da estrutura do município e do setor.

2. FUNDAMENTAÇÃO

As atividades de controle interno listadas nesse planejamento estão em consonância com os dispostos na Lei Municipal nº827/2007 (Lei de criação da Unidade Central de Controle Interno Municipal); artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); artigos 76 a 80 da Lei Federal nº4.320/1964 (Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro), e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

concomitante dos atos de gestão, objetivando orientar o Administrador Público, bem como atender as normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

3. OBJETIVO

O PAACI para o exercício de 2025 tem por objetivos gerais:

- a) Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos;
- b) Garantir, com razoável segurança, a regularidade dos atos de gestão;
- c) Realizar a avaliação da eficiência e da economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, com o objetivo de promover uma gestão mais eficaz e eficiente;
- d) Realizar a verificação e o acompanhamento do cumprimento das orientações e recomendações administrativas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e pelo Ministério Público;
- e) Redigir e emitir o parecer sobre as Prestações de Contas Anuais no Poder Executivo do Município;
- f) Identificar e priorizar áreas de risco;
- g) Promover a transparência e a prestação de contas;

4. A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Criada pela Lei Municipal Nº 823 de 24 de setembro de 2007 com alterações introduzidas pela Lei 1167/2026 a Unidade de Controle Interno do Município de Ivaí, adota a sigla UCI. Está vinculada ao Gabinete do Prefeito, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias. A Unidade realiza o controle interno de atividades ligadas aos Poderes Executivo e Legislativo.

Atualmente é chefiada e composta somente por uma servidora com o cargo denominado Coordenadora do Controle Interno responsável pela organização e execução de todos processos na unidade se manifestando através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

5. A EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Atualmente a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno apresenta a seguinte composição em seu quadro técnico:

Quadro 01: QUADRO TÉCNICO DA CONTROLADORIA

SERVIDOR	FUNÇÃO/ CARGO	FORMAÇÃO
Stefani Breck	Coordenadora do Controle Interno	Ciências Contábeis

6. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO

Em conformidade com as normativas e recomendações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como as normas internas da Prefeitura Municipal de Ivaí, o presente documento foi elaborado considerando especialmente os seguintes fatores:

- Capacidade técnica e operacional da Unidade Central de Controle Interno Municipal;
- Observações e constatações feitas no exercício de 2024 pelo Controle Interno;
- Fragilidades ou ausências de controles;
- Determinações e recomendações provenientes do Tribunal de Contas;

7. LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO

A execução do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) pode ser influenciada por ações não previstas no planejamento inicial, decorrentes de denúncias, solicitações de órgãos de controle externo ou demandas da Gestão. Além disso, é necessário considerar as possíveis ocorrências de imprevistos e limitações técnicas, incluindo alterações na ordem de prioridade das atividades, afastamentos, necessidades administrativas da gestão, mudanças nos processos e demandas que se apresentem com maior prioridade. Essas ocorrências podem ser motivadas por novas exigências normativas, atribuições definidas pelo Tribunal de Contas do Estado ou outras necessidades da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8. DEFINIÇÃO DO TEMPO TOTAL DISPONÍVEL

Para o computo das horas totais disponíveis ao longo de 2025 foi considerado primeiramente o total de dias existentes no período entre fevereiro a dezembro, descontado os sábados, domingos, feriados, recessos e férias, chegando ao total de dias úteis trabalhados ao longo do ano. Este multiplicado pela carga horária diária, perfaz um total de 1.592 horas de trabalho anual.

Quadro 02 – TEMPO TOTAL DISPONÍVEL

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dias totais (+)	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Sábados (-)	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4
Domingos (-)	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4
Feriados e recessos (-)	0	3	2	2	3	0	0	0	2	2	3
Dias úteis	20	18	20	20	18	23	21	22	21	18	20
Total de dias úteis	221										
Férias (-)	22										
Total	199										
Carga horária diária	8 horas										
Tempo total	1.592 horas										

9. ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Quadro 03 - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES – CRONOGRAMA

Descrição da atividade/Ações	Período de execução											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da alimentação e do fechamento Do SIM – AM do exercício anterior 2024, de acordo com a agenda de Obrigações do TCE/PR.												
Elaboração do Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo e Legislativo Municipal do exercício financeiro de 2023, que integrará a Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela IN do TCE/PR.												
Acompanhamento, levantamento de dados e estudo da transição do regime de adiantamento para diárias.												
Acompanhamento da alimentação e do fechamento Do SIM – AM do exercício 2024, de acordo com a agenda de Obrigações do TCE/PR.												
Acompanhamento situação CAUC e demais certidões municipais.												
Realizar o levantamento/mapeamento geral das secretarias, identificando pontos fortes e fracos.												
Mapear os índices e necessidades de ajustes e melhorias das plataformas de transparência.												





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11. ATIVIDADES DE AUDITORIAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Com base nas áreas e Roteiros de Consistência de Dados (RCDs) disponibilizados, os objetos de auditoria interna foram selecionados utilizando uma matriz de riscos que considera impacto e probabilidade, além dos índices obtidos por meio da avaliação da atuação governamental.

O primeiro objeto de auditoria definido foi na área da educação, que é de grande relevância e impacto no município. Além disso, a Secretaria de Educação é a que possui a maior despesa fixada, o que torna essa área ainda mais crítica para a gestão pública municipal. Dentro dessa área, o Serviço de Alimentação Escolar (SAE) foi identificado como um ponto de atenção, devido às variações significativas nos índices do PROGOV. Apesar de um crescimento geral em 2024, o item de verificação "elaboração do cardápio" apresentou uma variação negativa impactante em relação ao exercício anterior.

O segundo objeto de auditoria definido foi a transparência e relacionamento - Operacionalização do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), justificado pela importância da transparência na melhoria da gestão pública. A transparência promove a participação da sociedade na tomada de decisões, aumenta a confiabilidade e responsabilidade, e é um indicador fundamental para demonstrar o progresso do município e identificar riscos e oportunidades de melhoria. Embora o município tenha apresentado crescimento, o item "operacionalização do SIC" registrou uma queda, tornando oportuna a realização de uma auditoria. O cronograma para aplicação está demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 04 - ATIVIDADES DE AUDITORIA - CRONOGRAMA

Descrição da atividade	Ações	Período de execução											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Auditoria alimentação escolar – Elaboração do cardápio	Planejamento, coleta de dados e estudos preliminares.												
Auditoria alimentação escolar – Elaboração do cardápio	Execução e relatório												
Auditoria alimentação escolar – Elaboração do cardápio	Monitoramento												
Auditoria transparência e relacionamento – Operacionalização do SIC	Planejamento, coleta de dados e estudos preliminares.												
Auditoria transparência e relacionamento – Operacionalização do SIC	Execução e relatório												
Participação de capacitações referente auditorias internas.													





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A Controladoria Interna do Município utilizará os acessos aos bancos de dados dos sistemas informatizados do Município para fins de consulta e análise, bem como solicitará documentos aos responsáveis da área analisada, que devem adenter ao pedido. Após a execução da análise será emitido por esta UCI o Relatório Final de Consistência de Dados (RFCD) conforme modelo disponibilizado pelo TCE PR que será precedido da discussão dos achados com o Chefe do Poder Executivo Municipal e aos responsáveis pelos aspectos analisados.

O cronograma de auditorias é flexível e pode ser ajustado ao longo do exercício de 2025 para incorporar a aplicação de outros Roteiros de Consistência de Dados (RCDs)(Quadro 05). Além disso, a ocorrência de eventos imprevistos pode exigir mudanças nos prazos, exclusão de áreas de análise ou inclusão de demandas extraordinárias para auditorias. Tais situações podem ser identificadas pela Controladoria Interna ou por outros órgãos ou secretarias do município. Portanto, o Controle Interno pode realizar auditorias em resposta a situações específicas que requeiram atenção especial, garantindo assim a sua capacidade de resposta e adaptabilidade às necessidades do município.

Quadro 05 - RCDS PASSIVEIS DE APLICAÇÃO

EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTENCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Regulamentação do Transporte Escolar	Estratégia e Atuação nos Territórios	Diagnóstico Socioterritorial	Elaboração do planejamento orçamentário
Adequação dos Veículos e Condutores	Saúde do Idoso	Acolhida no PAIF	Processo de empenho, liquidação e pagamento das despesas
Avaliação Diagnósticas	Saúde da Criança	Acompanhamento familiar no PAIF	

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, todas as ações aqui planejadas têm como objetivo o aprimoramento dos controles internos, a melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade das políticas públicas propostas pela Prefeitura Municipal de Ivaí, tendo em vista a verificação do desempenho e da conformidade das atividades pelos órgãos e entidades, de modo a recomendar as melhores soluções para corrigir as impropriedades ou irregularidades por ventura detectadas.

Espera-se que o presente Plano seja cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual do Controle Interno, porém ao longo do exercício as atividades e cronogramas poderão sofrer alterações em função de fatores como: trabalhos extraordinários, capacitações e cursos, atendimento aos órgãos de controle externo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado.



(042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A Controladoria poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente o Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração e citada nos relatórios produzidos.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Prefeito Municipal quando da elaboração do relatório de prestação de contas anual, para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias.

Por fim, ressalta-se que por motivações do Chefe do Poder Executivo, do Controlador Geral ou, ainda, por determinação dos órgãos de Controle Externo, o planejamento poderá sofrer modificações, incluindo ações extraordinárias no decorrer do exercício de 2025.



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro - Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

13. ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO

Ivaí – PR, 25 de fevereiro de 2025

Stefani Breck

STEFANI BRECK
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, nº632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO

Atesto, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das informações contidas no Planejamento Anual de Controle Interno para o exercício de 2025 e estou em concordância com a sua execução.

Ivaí – PR, 25 de fevereiro de 2025

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



((042) 3247-1222



controleinterno@ivai.pr.gov.br
pm@ivai.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, n°632
84460-000 | Centro – Ivaí - PR